



SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL FIE X 2023
EDITAL 018/2023 ODH/PRE/NEABI

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do projeto Institucional FIE X e da ação de extensão denominada "Curso de Boas Práticas de Manipulação em Alimentos), torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro de reserva, para atuar junto aos projetos 058027 (FIE X) e 056513 (Observatório de Direitos Humanos da UFSM, conforme descrição de vagas no item 3 desta chamada, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/04/2023
Inscrição dos candidatos	20/04/2023 a 24/04/2023 até as 17h
Seleção dos candidatos: entrevista	25/04/2023
Divulgação resultado preliminar	26/04/2023 as 09h
Período de Recursos contra resultado preliminar	27/04/2023 até as 12h
Análise Recursos	27/04/2023
Divulgação do Resultado Final	28/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: De 20/04/2023 até as 17 h do dia 24/04/2023.

2.2 - Via e-mail para o endereço setoralimentos@gmail.br

2.3 - Documentos Obrigatórios: Histórico Escolar gerado pelo Portal do Aluno, currículo Lattes e ficha cadastro de bolsista devidamente preenchida (anexo I). Os documentos devem ser enviados em pdf.

2.4 – Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 4 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

NT: Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição (Anexo II), enviarem todos os documentos, estiverem matriculados regularmente e não disporem de outras bolsas institucionais.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: a forma de seleção de candidatos(as) será mediante entrevista, análise do histórico escolar e currículo, sendo a nota mínima para aprovação 7,0.

3.1.1 Entrevista individual realizada com candidatos(as) em local a ser divulgado por e-mail após o encerramento das inscrições, na qual será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.2 Análise do histórico escolar e currículo (pontuação máxima 5,0) e entrevista (pontuação máxima 5,0).

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

3.1.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2023 a 31/01/2024.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Programa FIE X nº 058027: Programa *Prodotti Alimentari*: conectando saberes acadêmicos e vivências de sabores na Quarta Colônia

A bolsa, cujo valor será de **R\$ 500,00** mensais, terá duração de até **sete meses**, a partir de 01/05/2023.



Projeto nº 056513 – *Geoprodoto*: valorando saberes e sabores da Quarta Colônia.

A bolsa, cujo valor será de **R\$ 400,00** mensais, terá duração de até **três meses**, a partir de 01/06/2023.

Bolsista	Nº de vagas	Curso	Período da Bolsa	Valor da bolsa
FIEX nº 058027				
1	02	Tecnologia em Alimentos, Química, Engenharia Química, Agronegócio, Zootecnia, Medicina Veterinária e Farmácia	07 meses	R\$ 500,00
FIEX nº 056513				
3	01	Tecnologia em Alimentos, Agronegócio, Química, Engenharia Química, Tecnologia em Agronegócio, Zootecnia, Medicina Veterinária, Farmácia, Comunicação Social, Jornalismo, História, Geografia, Relações internacionais	03 meses	R\$ 400,00

Plano de Atividade de cada bolsista no Anexo I

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

Bolsista 1: Regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria nos cursos de Tecnologia em Alimentos, Química, Engenharia Química, Agronegócio, Zootecnia, Medicina Veterinária ou Farmácia, até o período final de vigência da bolsa.

Bolsista 2: Regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria nos cursos de Tecnologia em Alimentos, Química, Engenharia Química, Agronegócio, Zootecnia, Medicina Veterinária ou Farmácia, até o período final de vigência da bolsa.

Bolsista 3: Regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria nos cursos de Tecnologia em Alimentos, Agronegócio, Química, Engenharia Química, Tecnologia em Agronegócio, Zootecnia, Medicina Veterinária, Farmácia, Comunicação Social, Jornalismo, História, Geografia, Relações internacionais, até o período final de vigência da bolsa.

O **bolsista 1** deverá ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades, devendo ter habilidades para a realização de análises físico-químicas de alimentos e disponibilidade, para acompanhar a equipe do projeto nos finais de semana, em que ocorrerá a “Mostra de Produtos da Quarta Colônia”.

O **bolsista 2** deverá ter disponibilidade, para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades, sendo requisito básico: conhecimento de informática, programação web e Canva.

O **bolsista 3** deverá ter disponibilidade, para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo, 12 (doze) horas semanais e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais de atividades devendo ter disponibilidade, para acompanhar a equipe do projeto nos cursos ministrados nos municípios da Quarta Colônia em horários vespertinos ou nos finais de semana.

5.1.1 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.2 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades, para os bolsistas do FIEX e de, no mínimo 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 16 (dezesesseis) horas semanais para do ODH/PRE/NEABI.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.8 Até o dia 28/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo Coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do Centro de Ciências Rurais (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccr/>) no menu "editais".

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao Coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Candidatos que possuem benefício socioeconômico (BSE) ativo na Instituição;

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas; e

6.3.3 Experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) por meio da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até as 17 horas do dia 28/04/2023 diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta-corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

6.4.1 A não assinatura do Termo de Compromisso e/ou a não entrega de documento comprobatório dos dados bancários fará com que a bolsa seja cadastrada no mês subsequente.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail setoralimentos@gmail.com

Santa Maria, 20 de abril de 2023.

Neila S.P.S. Richards
Coordenadora do Projeto

Profa. Dra. Neila S. P. S. Richards
SIAPE 1474866



ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Programa *Prodotti Alimentari*: conectando saberes acadêmicos e vivências de sabores na Quarta Colônia

Este programa visa orientar os empreendedores que fazem parte da Mostra "Quarta Colônia no Royal" a atuar como agentes multiplicadores por meio do desenvolvimento de ações participativas e da articulação de parcerias para viabilizar a inserção de outros empreendimentos na Mostra, promovendo uma melhor racionalização da mão de obra existente nos municípios da Quarta Colônia gerando renda e trabalho, que são fundamentais para a sustentação e o desenvolvimento econômico do território. O Programa tem capacidade de promover parcerias e resultados de melhoria concreta, os quais vão muito além da comercialização dos produtos alimentícios in natura, processados e também os artesanatos.

Ações previstas para o 2023

Meta 1 – Organizar/acompanhar os empreendimentos na "Mostra Quarta Colônia no Royal" durante o ano de 2023.

Meta 2 – Prospectar novos empreendedores para exporem seus produtos.

Meta 3 – Preparar material/divulgar a Mostra em redes sociais.

Meta 3 – Elaborar produtos técnicos.

Meta 4 – Caracterizar físico-química/microbiologicamente os produtos comercializados.

Meta 5 - Capacitar estudantes universitários em assuntos relacionados aos alimentos.

Meta 6 - Promover cursos de capacitação relacionados à temática do Programa.

Meta 7 - Produzir material informativo sobre os empreendimentos da Mostra.

Meta 8 - Re-coleta de amostras e devolutiva das análises realizadas na primeira coleta.

Meta 9 - Reuniões de avaliação e planejamento para próximas ações.

Plano de Atividades

Bolsista 1

Atividades	2023						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Acompanhamento das reuniões com a equipe extensionista da UFSM (professores, técnicas e estudantes). Planejamento das ações das etapas do Programa*	X	X	X	X	X	X	X
Leitura de artigos para redação de resumos e artigo	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento das reuniões quinzenais com os parceiros do Programa	X	X	X	X	X	X	X
Organização da Meta1 e Meta 3 e Meta 4	X	X	X	X	X	X	X
Organização da Meta 8		X	X			X	X



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
 CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Participação nas Metas 6 e 7		X		X		X	
Acompanhamento das Metas 5		X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da estratificação dos resultados obtidos nas Metas 5			X	X	X	X	X
Redação de resumo para apresentação (dados parciais)			X	X			X
Relatório das atividades desenvolvidas durante os meses de vigência da bolsa							X
Seminário interno (bolsistas, técnico, professores e parceiros) de apresentação do ano de 2023 e planejamento 2024, Meta 9							X
Participação de atividades, conforme item 5.2 deste edital			X	X	X	X	X

*Reuniões semanais com os bolsistas para delegação de atividades (conforme cronograma estabelecido na reunião com a equipe extensionista e parceiros).

**Reciclagem quando houver mudança na legislação atual.

Novembro de 2023 – Reunião de planejamento do ano de 2024 entre professores, técnico, parceiros, bolsistas e estudantes (graduação e pós-graduação).

Bolsita 2

Atividades	2023						
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Acompanhamento das reuniões com a equipe extensionista da UFSM (técnicas, professores e estudantes). Planejamento das ações das etapas do Programa*	X	X	X	X	X	X	X
Leitura de artigos para redação de resumos e artigo	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento das reuniões quinzenais com os parceiros do Programa	X	X	X	X	X	X	X
Organização das Metas 5 e 9 (preparação de reagentes físico-químicos e microbiológicos)		X	X	X	X	X	X
Acompanhamento das Metas 1 e 2		X	X	X	X	X	X
Participação na Meta 6 e 7 (capacitação e reciclagem)**		X		X		X	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Execução (supervisionada) das Metas 4 e 8		X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da Meta 3 e 8		X	X	X	X	X	X
Organização da estratificação dos resultados obtidos nas Metas 5 e 9			X	X	X	X	X
Redação das devolutivas (com supervisão) Meta 9			X	X	X	X	X
Redação de resumo para apresentação (dados parciais)			X	X			X
Relatório das atividades desenvolvidas durante os meses de vigência da bolsa							X
Seminário interno (bolsistas, técnico, professores e parceiros) de apresentação do ano de 2023 e planejamento 2024 Meta 10							X
Participação de atividades, conforme item 5.2 deste edital			X	X	X	X	X

*Reuniões semanais com os bolsistas para delegação de atividades (conforme cronograma estabelecido na reunião com a equipe extensionista e parceiros).

**Reciclagem quando houver mudança na legislação atual.

Novembro de 2023 – Reunião de planejamento do ano de 2024 entre professores, técnico, parceiros, bolsistas e estudantes (graduação e pós-graduação).

Projeto 056513

Ação: Curso de Boas Práticas de Manipulação em Alimentos

A ação proposta faz parte do projeto de extensão *Geoprodoto*: valorando saberes e sabores da Quarta Colônia e tem por finalidade capacitar os quilombolas pertencentes a Associação Remanescentes Quilombolas Acácio Flores (ARQAF) quanto às Boas Práticas de Manipulação em Alimentos (BPM). O curso atenderá a demanda latente da comunidade da ARQAF, pois eles estão se organizando para a legalização de uma agroindústria de produtos vegetais. O curso de BPM é um programa de treinamento que ensina aos indivíduos como manusear, preparar e armazenar alimentos de forma segura. O curso abordará tópicos como higiene pessoal, limpeza, temperaturas adequadas de cozimento e armazenamento, prevenção de contaminação cruzada e gerenciamento de alérgenos alimentares.

Plano de Atividades

Bolsista 3

Atividades	Jun	Jul	Ago
Revisão bibliográfica sobre BP e das legislações em vigor	X	X	X
Acompanhamento da preparação do material do curso de BP	X	X	X
Acompanhamento do curso <i>in loco</i> (responsável pela lista de presença, registro fotográfico)	X	X	X
Relatório das atividades desenvolvidas durante os meses de vigência da bolsa			X
Participação de atividades, conforme item 5.2 deste edital		X	X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

() Programa *Prodotti Alimentari* (bolsa 7 meses)

() Curso de Extensão (bolsa 3 meses)

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
IDENTIDADE DE GÊNERO:	COR/RAÇA:
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
WHATSAPP:	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

Indique os horários disponíveis, para o cumprimento da jornada de trabalho, no mínimo 16 horas semanais e no máximo 20 horas semanais para a vaga no Programa "*Prodotti Alimentari*", e de 12 horas semanais e no máximo 16 horas semanais para a vaga "Curso de Extensão".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

QUADRO DE HORÁRIOS

TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado*	Domingo*
MANHÃ							
TARDE							

*A Mostra da Quarta Colônia ocorre quinzenalmente aos sábados e domingos

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

Observação: Após a inscrição, os candidatos serão contatados por e-mail informando o horário da entrevista. As entrevistas e a análise do currículo serão realizadas no dia 25/04/2023 (parte da manhã ou após as 17h).